



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Av. Itália, Km 8 - Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900 - Fone (53)  
3293.5315 e-mail: [progep.digep@furg.br](mailto:progep.digep@furg.br) Homepage: <http://www.progep.furg.br>



Mem. Circ. 3/2017 - DiGeP Em 14 de março de 2017.

Prezada Chefia:

Considerando comunicação nº 558120 expedida pelo Ministério do Planejamento, que determina a obrigatoriedade, a partir de 01/05/2017, da utilização do Módulo “Férias Web” pelos servidores que desejam programar, alterar e acompanhar a solicitação de suas férias.

Considerando que o “Férias Web” é direcionado tanto às áreas de gestão de pessoas dos órgãos, quanto aos servidores e suas chefias.

Solicitamos alguns dados que são de suma importância para darmos andamento ao processo de implantação, são eles:

Dados do servidor responsável pela autorização das férias da unidade:

- Nome
- Siape
- Telefone institucional
- Email

Dado(s) do(s) servidor(es) que compartilhará(ão) essa atividade com o responsável em sua ausência:

- Nome
- Siape
- Telefone institucional
- Email

Dados da Unidade

- Denominação
- Telefone
- Email institucional
- Endereço

As informações solicitadas devem ser encaminhadas exclusivamente através de Memorando, apenas via SEDOC (não enviar documento impresso) para **ProGeP/DiGeP - Coordenação de Concessões e Registros**

Prazo máximo: 22/03/2017

Atenciosamente,

Márcio Luís Soares de Brito  
Diretor de Gestão Pessoas  
(a via original encontra-se assinada)

“Preserve a Vida: Velocidade máxima no Campus Carreiros – 50 Km/h”